



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Segunda-feira • 10 de junho de 2019 • Ano VII • Edição Nº 235

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 07/2019)	2
PORTARIA (Nº 08/2019)	3
PORTARIA (Nº 09/2019)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 07/2019)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 007/2019

de 10 de junho de 2019

“Dispõe sobre o recesso legislativo segundo semestre de 2019 do primeiro biênio e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO

COSTA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece que o recesso legislativo desta casa, referente ao segundo semestre de 2019, do biênio 2019/2020, ocorrerá do dia 01 de julho a 01 de agosto de 2019, com a realização da primeira sessão legislativa às 19 horas.

Art. 2º - Informa que todos os demais setores desta Casa Legislativa estarão em pleno funcionamento, inclusive para atendimento ao público, em seu horário normal de funcionamento, durante o referido recesso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 10 de junho de 2019.


Gerardo Jorge Souza Sales
Presidente

PORTARIA (Nº 08/2019)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 008/2019

de 10 de junho de 2019

“Dispõe sobre o Recesso Junino e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude das festividades juninas, típicas desta Cidade e região, ficam suspensos os expedientes de trabalho, em todos os setores desta Casa, dia 20/06/2019 (quinta-feira); retornando as atividades normais na terça-feira, dia 25/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 10 de junho de 2019.


Gerardo Jorge Souza Sales
Presidente

PORTARIA (Nº 09/2019)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 009/2019
de 10 de junho de 2019

“Dispõe sobre a antecipação da Sessão Legislativa e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a Sessão Legislativa que ocorre, tradicionalmente, as quintas-feiras, será antecipada, excepcionalmente, para terça-feira, **dia 11/10/2019**, com início às 19:00 horas.

Art. 2º - Informa ainda, que tal medida fora tomada em virtude de uma necessidade interna desta Casa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 10 de junho de 2019.


Geraldo Jorge Souza Sales
Presidente da Câmara